



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**DEPARTAMENTO DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DECED**

ISABELA FERREIRA NASCIMENTO  
THIAGO VALE NASCIMENTO

**PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES (PECIM):  
UMA BREVE ANÁLISE À LUZ DO PODER DISCIPLINAR NA EDUCAÇÃO**

São João del - Rei – MG  
Dezembro - 2022

ISABELA FERREIRA NASCIMENTO  
THIAGO VALE NASCIMENTO

**PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES (PECIM):  
UMA BREVE ANÁLISE À LUZ DO PODER DISCIPLINAR NA EDUCAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso de licenciatura em Pedagogia, apresentado à Universidade Federal de São João del - Rei como requisito parcial e obrigatório para a obtenção de título de licenciado em Pedagogia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Jaqueline de Grammont Machado de Araújo.

São João del - Rei – MG  
Dezembro – 2022

## **RESUMO**

Por meio de uma pesquisa documental e bibliográfica, o trabalho tem por objetivo analisar o Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares (PECIM) instituído pelo decreto 10.004/19 publicado no dia 05 de setembro de 2019 com o intuito de implementar no Brasil o modelo de escola pública cívico-militar. A militarização na educação é um tema relevante, pois está acontecendo um processo expressivo de expansão de escolas públicas militarizadas no Brasil. A abordagem desta pesquisa é qualitativa e a questão que norteou este estudo foi: “Em que medida o PECIM pode interferir em uma educação pública democrática? Essa pesquisa evidencia que o programa representa um retrocesso no campo das políticas educacionais por ameaçar o princípio de gestão escolar democrática e ferir a autonomia pedagógica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Poder Disciplinador; Escola Cívico-Militar; Militarização da Educação.

## **ABREVIATURAS E SIGLAS**

AIE	Aparelho Ideológico do Estado
ARE	Aparelho Repressor do Estado
PECIM	Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares
ECIM	Escolas Cívico-Militares

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>1. SÍNTESE DA HISTÓRIA MILITAR NO BRASIL .....</b>	<b>11</b>
1.1. Colégios Militares para os Dependentes das Forças Armadas e Policiais .....	14
1.2. Escola Cívico-Militar para filhos da classe trabalhadora .....	14
<b>2. PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES.....</b>	<b>16</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>22</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>23</b>

## INTRODUÇÃO

Almejamos, com esse trabalho de conclusão de curso, analisar o Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares (PECIM) e suas implicações na oferta de uma educação pública democrática. Nosso interesse pelo assunto se inicia com a instituição de escolas cívico-militares na cidade de Santa Cruz de Minas e São João del-Rei, na região do interior de Minas Gerais onde residimos. A concepção desse projeto de escola iniciou-se nacionalmente no ano de 2018 na gestão do presidente Jair Messias Bolsonaro que teve a sua trajetória política pautada em valores militares e compreende a educação como um importante aparelho ideológico do estado. Segundo Althusser, os aparelhos ideológicos de estado correspondem elementos que buscam convencer as pessoas através da ideologia.

Para efetivar seu projeto político ditatorial, o referido presidente e seus aliados propuseram a ideia de uma nova estrutura de administração de escolas instituindo o Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares (PECIM) pelo Decreto nº10.004 de 5 de setembro de 2019. Este programa é a efetivação do projeto de gestão das escolas por militares em todo o país de forma padronizada e tem por finalidade, como descrita em seu artigo 1º, “promover a melhoria na qualidade da educação básica no ensino fundamental e no ensino médio”. Ou seja, para os que idealizaram esse projeto, a presença de forças militares no interior das escolas irá garantir melhores resultados educacionais. Mas quais parâmetros utilizaram para tal afirmação? Seriam os militares os “salvadores” da educação pública brasileira?

Faz-se necessário ressaltar que o ensino militar está presente há muitos anos no Brasil e o mesmo permaneceu, a maior parte do seu tempo, restrito à formação dos quadros das forças armadas nas Escolas de Educação Superior e de Ensino Médio voltadas à formação dos militares da ativa, bem como, em caráter assistencialista, aos dependentes de militares e policiais nos Colégios Militares de ensino fundamental e médio pertencentes ao exército e às Polícias Militares Estaduais. No entanto, devido ao avanço das desigualdades sociais, e pelo conseqüente fortalecimento da militarização no cotidiano, notadamente nas periferias, o ensino militar passou a ser implementado em escolas civis, por intermédio dos Governos Estaduais, que passaram a instalar Escolas Cívico-Militares utilizando a retórica de que tais instituições de ensino poderiam vir a ser uma solução para o problema da violência escolar, sendo que, com o PECIM, o

ensino militar em escolas civis foi institucionalizado enquanto política nacional, em âmbito federal.

Segundo Digiácomo (2020, p. 1), o que levou a se buscar propostas variadas para o problema da violência na escola em âmbito mundial foi o massacre ocorrido em Denver, nos Estados Unidos. Nesse episódio violento, dois jovens armados invadiram a escola Columbine, onde estudavam, matando 13 estudantes e ferindo vários outros antes de cometerem suicídio. O receio de novos episódios desse tipo levou a uma histeria coletiva e incentivou a busca de propostas alternativas nas escolas focadas no controle da violência. Nos Estados Unidos, segundo o autor,

A primeira reação, de cunho puramente emocional, foi a de trazer a polícia para dentro da escola, com a sistemática realização de revistas em alunos, na expectativa de impedir a entrada de armas no recinto escolar. Deixando de lado a questão da legalidade de tais abordagens, que é no mínimo altamente questionável por provocar um indevido e injustificado constrangimento a alunos que são na imensa maioria das vezes as verdadeiras vítimas da mesma violência que se pretende reprimir, reputa-se deveras evidente que não é dessa forma que o problema será solucionado. (DIGIÁCOMO, 2020, p. 1).

Desse modo, analisando o caso brasileiro, será que realmente o interesse pela efetivação desse modelo de gestão passa pelo controle da violência ou estaria o governo utilizando dessa retórica a fim de alcançar outros objetivos? O ensino militar contribuirá para a redução dos índices de violência nas escolas? Para Digiácomo (2020, p. 1),

Com efeito, o combate à violência deve buscar primordialmente suas raízes, que obviamente se encontram além dos limites da escola, que acima de tudo precisa assumir sua missão legal e constitucional de promover, junto aos educandos, "o pleno desenvolvimento da pessoa" e "seu preparo para o exercício da cidadania" (art.205, caput da Constituição Federal verbis/omissis), e não se tornar em mais um foco de opressão e desrespeito aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

Ao analisarmos o Artigo 15 presente na LDB, o qual define que “os sistemas de ensino devem assegurar às unidades escolares públicas de educação progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira” (BRASIL, 1996), pergunta-se: na atual conjuntura, estados e municípios brasileiros estão se atentando aos princípios e diretrizes das leis nacionais quando se trata da gestão das instituições escolares com a Polícia Militar? A presença policial dentro das escolas garantirá que os alunos estarão protegidos da marginalidade e que irão aprender não somente aquilo que é próprio das escolas ensinarem, mas também disciplina e respeito à hierarquia?

Ao retomarmos ao conceito de que a escola é aparelho ideológico do estado, não poderíamos deixar de referenciar o pensamento de Althusser na obra intitulada

“Aparelhos Ideológicos de Estado” na elaboração de conceitos como Estado, ideologia, aspectos da reprodução cultural, bem como o esforço teórico reflexivo em “mostrar” como o Estado age e beneficia-se de seus aparelhos repressivos e ideológicos. A exemplo deste último: a escola. Esta, como agência “universal” no reforço às desigualdades sociais tem como tarefa final na luta de classe, a manutenção da ideologia dominante em detrimento de outras - as dominadas (FERRARO, 2014).

Para Althusser (1970), o Estado é um meio de repressão onde a burguesia assegura sua dominação frente à classe operária, para submetê-la ao processo da extorsão da “mais valia”, ao processo da exploração capitalista declarada. Neste sentido, é possível afirmar que o Estado é um aparelho repressivo, executando a repressão por meio de seus mais variados órgãos como polícia, tribunais, presídios, e afins.

Faz-se necessário reforçar que o Estado não é formado apenas pelo aparelho repressivo, mas também por instituições existentes na sociedade civil concebidos como aparelhos ideológicos de Estado (AIE). Alguns exemplos de AIE são as igrejas, escolas, família e outros. Ou seja, o Estado age e subsiste-se tanto à custa da repressão quanto da ideologia.

Diante do exposto, Althusser (1970) nos “mostra” que a escola é um dos principais aparelhos ideológicos do Estado, pois a mesma contribui para ensinar às crianças diferentes padrões de comportamento dependendo da classe que ela pertença e do trabalho que ela realizará. É no aparelho escolar que começam a ser moldados os valores e implantados os preceitos ideológicos da classe dominante:

Esta [a escola] recebe as crianças de todas as classes sociais desde o Maternal e, a partir daí, com os novos e igualmente com os antigos métodos, ela lhes inculca, durante anos e anos, no período em que a criança é mais vulnerável, impressada entre o Aparelho de Estado Família e o Aparelho de Estado Escola, determinados *savoir-faire*, revestidos pela ideologia dominante (língua materna, cálculo, história natural, ciências, literatura), ou muito simplesmente a ideologia dominante em estado puro (moral e cívica, filosofia)... (ALTHUSSER, 1999, p. 168).

Neste sentido, ao falarmos das escolas cívico-militares fica evidente que o Estado utiliza de seu aparelho estatal em consentimento da execução e manutenção de suas ideologias. A Educação Moral e Cívica proposta por essas escolas é uma das peças fundamentais do Aparelho Ideológico Escolar para difundir e reforçar a ideologia do governo militar.

Como exemplo, no contexto da ditadura militar (1964-1985), a política educacional do regime imprimiu na escola o papel de um AIE. Naquela época, os professores tiveram grandes batalhas com o estado devido a toda censura em que eram



submetidos. Os educadores tinham que ensinar baseados em livros didáticos os quais passavam pelo crivo da censura gerando um ensino completamente superficial.

Esse modelo de gestão proposto pelo atual governo também configura a escola como aparelho ideológico por meio de uma visão militarista, com hierarquia e disciplinamento rígido como as de um quartel, formando cidadãos com consciência acrítica e como seres “adestrados”, os quais serão úteis e ainda mais dóceis aos interesses das classes dominantes detentoras dos meios de produção.

Os processos disciplinares trazem consequências na vida das pessoas não apenas dentro das escolas, mas também em diferentes instituições como a família, o quartel, a fábrica e o hospital. No caso desta pesquisa, contemplamos especialmente o ambiente escolar. Portanto, segundo FOUCAULT, tais processos produzem-se “corpos dóceis”. Mas afinal, o que é um corpo dócil?

É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado. [...] Nesses esquemas de docilidade, em que o século XVIII teve tanto interesse, o que há de tão novo? Não é a primeira vez, certamente, que o corpo é objeto de investimentos tão imperiosos e urgentes; em qualquer sociedade, o corpo está preso no interior de poderes muito apertados, que lhe impõem limitações, proibições ou obrigações (FOUCAULT, 2010).

Ou seja, corpos obedientes os quais não contestam e que apenas aceitam o que lhes é imposto.

Um crítico da instituição escolar, Foucault ressalta que nas escolas o disciplinamento é moldado a partir de uma distribuição dos indivíduos no espaço utilizando técnicas para obter um sujeito cada vez mais submisso. Nas escolas militarizadas, essas técnicas acontecem por meio do controle dos corpos e dos movimentos a partir do momento em que a organização é planejada para tal fim, por meio a disposição das classes (fileiras umas atrás das outras para o melhor controle do professor a fim “manter a disciplina” e “garantir a ordem”); os estudantes são obrigados a prestarem continência na presença do professor ou de outros membros da gestão; padronização da aparência física por meio do uso de fardas e boinas. Portanto, o corpo do estudante se torna objeto de manipulação e condicionamento apagando qualquer tipo de movimentação que evidencie a diversidade cultural. Na visão dos responsáveis pela criação do modelo cívico-militar, é o disciplinamento que manterá a escola como uma instituição formal, reprodutora de valores morais e sociais.

Sendo assim, o objetivo do poder disciplinar é manter o corpo em uma relação na qual todos os detalhes são minuciosamente analisados, onde se procura aumentar a

força econômica do corpo e, ao mesmo tempo, reduzir sua noção política. Para FOUCAULT,

(...) disciplina é uma técnica de poder que implica uma vigilância perpétua e constante dos indivíduos. Não basta olhá-los às vezes ou ver se o que fizeram é conforme a regra. É preciso vigiá-los durante todo o tempo da atividade de submetê-los a uma perpétua pirâmide de olhares. É assim que no exército aparecem sistemas de graus que vão, sem interrupção, do general chefe até o ínfimo soldado, como também os sistemas de inspeção, revistas, paradas, desfiles, etc., que permitem que cada indivíduo seja observado permanentemente. (FOUCAULT, 2010, p. 106)

Nas escolas não militarizadas essa vigilância constante dos alunos sempre se fez presente, mas quando há presença da força militar, ela se consolida e se intensifica.

Atualmente nas escolas a docilização dos corpos não está mais necessariamente ligada à violência física, tal como os castigos, palmatória, etc. Agora, a escola desenvolveu, assim como todas as instituições, uma “violência simbólica”, que seria a forma de coação que se apoia no reconhecimento de uma imposição determinada, seja esta econômica, social ou simbólica Bordieu (2002, p.50). Há além de um olhar de reprovação, a privação da palavra, proibição da expressão de pensamento, a exigência da boa conduta. Assim, percebe-se que o poder disciplinar age sobre o corpo, sem tocá-lo, com a permanência constante do olhar. Seu procedimento é a interiorização de suas normas e regras, e da consciência adquirida da existência de um poder maior.

O poder disciplinar objetiva aumentar a utilidade dos corpos das pessoas, fazendo com que elas sejam economicamente mais lucrativas, diminuindo sua capacidade política, tornando-as mais obedientes e passivas. Em outras palavras, através do disciplinamento, que constitui uma anatomia política do corpo humano, o poder em exercício produz um tipo de indivíduo que seja mais dócil, mais submisso, que seja fisicamente mais bem preparado para o trabalho, mais produtivo, mais lucrativo e menos crítico, menos questionador, menor capacidade de revolta. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos "dóceis". O poder disciplinador aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência).

Quando iniciamos o processo de pesquisa dessa temática, tínhamos como objetivo realizar um trabalho de campo em uma escola cívico-militar na cidade de Santa Cruz de Minas, porém, devido à necessidade de concluir esta pesquisa dentro do prazo previsto para a obtenção de título, foi dado o prosseguimento ao estudo por meio da realização de uma pesquisa de natureza qualitativa, tendo como objeto de estudo o

Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – PECIM, utilizando como instrumento de coleta e análise de dados a pesquisa bibliográfica e documental trabalhando com a legislação e documentos oficiais os quais foram analisados a partir de conceitos como autoridade, poder disciplinador, hierarquia e educação pública democrática.

Na seção I iremos apresentar uma síntese da história do ensino militar no Brasil. Buscaremos esclarecer os diferentes tipos de escolas militares existentes, sendo importante e necessário diferenciar as escolas militares de ensino fundamental e médio para dependentes de militares, das recentes ações dos estados para a execução do PECIM – Programa de escolas Cívico-Militares na rede pública de ensino.

Na seção II discutiremos os principais aspectos do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – PECIM e por fim, concluímos a pesquisa buscando realizar uma reflexão acerca do estudo desenvolvido, avaliando o cumprimento dos objetivos propostos e respondendo às questões levantadas durante o processo. Afirmamos que este estudo é uma parcela das inúmeras possibilidades de pesquisas críticas sobre a temática as quais visam contribuir para a promoção de uma educação emancipadora e democrática.

## **SEÇÃO I**

### **1. SÍNTESE DA HISTÓRIA MILITAR NO BRASIL**

Para que possamos compreender melhor o processo da militarização das escolas nestes últimos anos, faz-se necessário realizar um breve apanhado histórico para uma melhor contextualização e para compreender as diferenças entre escolas militares e escolas cívico-militares.

Inicialmente, o ensino militar, voltado à formação de integrantes para as Forças Armadas Brasileiras, ficou concentrado na cidade do Rio de Janeiro, onde mais se desenvolveu. No ano de 1792, foi instalada na cidade do Rio de Janeiro, pelo Conde de Resende, a Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, considerada a primeira Escola Militar das Américas.

Entretanto, mesmo antes da chegada da família real em 1808, já havia ordem para que se expandisse esse ensino para as outras regiões da então Colônia.

Foi então que no ano de 1795 ocorreu a criação de outra Academia Militar destinada, exclusivamente, a formar oficiais da Arma de Infantaria. Tal criação se deu pela não adaptação dos alunos infantis às aulas ministradas na Real Academia da Artilharia, Fortificações e Desenho. Segundo Pirassinunga (1958), a Academia serviria exclusivamente aos alunos de infantaria, sendo denominada de Nova Academia de Aritmética, Geometria Prática, Fortificação, Desenho e Língua Francesa, sendo erigida na Cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1795. Uma das características da nova Academia Militar era a rigidez com que os alunos eram tratados, conforme um decreto do Conde de Resende, datado de 20 de junho de 1797.

Todo o Estudante seja qual for a sua graduação, que faltar nos dias de Estatuto à Aula, não qualificando as causas que tem para fazê-lo, e que sendo advertido e convencido do seu delito, se não corrigir, o suspendo do exercício do seu Posto, e o prenderei em uma Fortaleza, não lhes assistindo senão com metade do Soldo da sua Patente; pois como S. Magestade (sic) despense para a conservação do seu Exército imensas somas estas se inutilizam quando se empregam em pessoas inhabeis (sic) e até prejudicialissimas (sic) porque se abandonando ao domínio dos seus vícios não podem jamais sujeitar-se as regras da virtude, do valor, do patriotismo e da ciência. (PIRASSINUNGA, 1958, p. 53).

Segundo Pirassinunga, podemos verificar que já àquela época o ensino militar era pautado no ufanismo, ou seja, o patriotismo em excesso, fazendo com que a população desenvolvesse um sentimento de orgulho nacional, criando uma simpatia por um regime ditatorial. Também é possível mencionar a rigidez / obediência impostas aos alunos que, caso não superassem expectativas, eram submetidos a sanções disciplinares, atitudes estas que observamos até os dias atuais.

Remotamente ao ano de 1795, antes da criação destas primeiras academias militares, no ano de 1705, por meio da Carta Régia de sete de outubro, foi ordenado que o ensino militar fosse levado para todas as capitânicas da colônia.” (PIRASSINUNGA, 1958, p. 79). Mas como a extensão territorial da colônia era muito grande, com a consequente dificuldade de comunicação com as outras capitânicas, além da falta de disponibilização de materiais didáticos e recursos financeiros e a escassez de pessoal qualificado para ministrar as aulas dificultaram o cumprimento estrito dessas ordens vindas de Portugal. Vale aqui ressaltar que toda a preocupação de Portugal com a expansão do ensino na Colônia era devido a necessidade de segurança de seu novo domínio a ataques externos.

Apesar das várias recomendações do Rei de Portugal para implementar o ensino militar em massa, devido a condições adversas não permitiu que o ensino fosse implantado nas demais capitanias. Entretanto, há registros que nas capitanias de Pernambuco e Bahia houve algumas aulas. “Da Capitania da Bahia temos notícia de uma Aula de Fortificação e Artilharia mandada criar pelo então Governador e Capitão General D. Manoel da Cunha Menezes, depois de Conde de Lumiar.” (PIRASSINUNGA, 1958, p. 80). Já na capitania de Pernambuco o ensino começou no ano de 1788, mas em ambas não tiveram longa duração devido aos governadores sucessores não darem continuidade ao projeto.

O que aconteceu foi que o ensino militar foi se consolidando e ganhando importância, mesmo que de forma precária “devido às necessidades de aprimoramento do Corpo de Tropa e da formação de um Exército que fosse capaz de fazer frente às constantes ameaças de invasões na costa brasileira” (NOGUEIRA, 2014, p. 160).

Desde os primeiros tempos do Brasil independente, os militares pleiteavam a criação de uma instituição encarregada de educar os filhos dos servidores do Exército e da Armada. No período do império em 1953, o senador Duque de Caxias propôs a criação de um colégio militar na corte que amparasse os filhos de militares, mas o seu desejo não se concretizou. Foi no final do império que o ex ministro da agricultura, Tomás Coelho, obteve êxito na criação do Imperial Colégio Militar na cidade do Rio de Janeiro. Ao longo dos anos esses colégios se multiplicaram dentro do cenário educacional do país, por exemplo, hoje no estado de Minas Gerais existem 21 unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (CTPMMG), incluindo em nossa cidade São João del-Rei.

Dando continuidade à trajetória do ensino militar no Brasil, na primeira metade do início do século XX, a escola foi um dos vetores da cultura política nacionalista. O nacionalismo é a busca pela união de uma determinada região “autônoma” em prol da manutenção de costumes, tradições e do bem-estar social próprio de um grupo de pessoas. (CUNHA, 2017, p. 5). Ou seja, o nacionalismo é também uma ideologia política que valoriza todas as características de uma nação. Uma das formas pelas quais o nacionalismo se expressa é por meio do patriotismo, que envolve a utilização dos símbolos nacionais, da bandeira, de cantar o hino nacional, atitudes estas que estamos vivenciando nas escolas cívico-militares e na política nacional.

Ao fim da primeira metade do século XX até a chegada do período do golpe militar (1964), valorizou-se a retórica de que as escolas com cunho militar formariam

cidadãos com ideais positivistas e nacionalistas, para esses indivíduos tornarem-se grandes chefes de Estado.

Atualmente, no Brasil, existem essencialmente quatro modelos de escolas: as públicas, as militares, as cívico-militares (também públicas), além das particulares. Elas diferem entre si principalmente em relação ao financiamento, forma de ingresso, gestão e na proposta didático-pedagógica.

Para os fins desta pesquisa, vamos então compreender melhor as diferenças entre os dois modelos de ensino militar: o modelo dos Colégios Militares para os dependentes das Forças Armadas e Policiais e o modelo do Projeto Cívico-Militar.

### **1.1. Colégios Militares para os Dependentes das Forças Armadas e Policiais**

Discutiremos agora a respeito dos colégios militares que possuem caráter assistencialista e ofertam o ensino fundamental e médio aos filhos de militares, os quais, não possuem necessariamente o desejo de prosseguir na carreira militar. Estes colégios são administrados por militares da reserva e diferente das escolas de ensino médio das forças armadas estes alunos não são submetidos ao regime de internato.

Estes colégios custam ao Estado o investimento por aluno de R\$ 19 mil ao ano, três vezes mais do que em uma escola pública regular (XAVIER, 2019).

O argumento do bom desempenho encontra respaldo nos números do Enem, em que os alunos dos colégios militares costumam se destacar. De acordo com Grammont,

as escolas militares são mantidas pelo Ministério da Defesa, com estrutura e recursos semelhantes aos de universidades federais. Nem os IFETs, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que tiveram um grande investimento na última década receberam recursos como os das escolas militares. Para se ter uma ideia, o custo aluno anual é de R\$ 19 mil nas escolas militares, R\$ 16 mil nos IFETs e R\$ 6 mil nas escolas regulares. É importante observar também que, mesmo assim, são os IFETs que tem obtido melhor desempenho no ENEM, considerando o período anterior a pandemia. (GRAMMONT, Notícias Gerais, 2021).

Ou seja, esse modelo possui alto custo além de ser elitista. Diferente da proposta cívico-militar, além dos professores da sociedade civil, militares licenciados também fazem parte do quadro de funcionários dessas instituições. Portanto, além de atuarem na área administrativa, também fazem parte da gestão.

## 1.2. Escola Cívico-Militar para filhos da classe trabalhadora

Considerando alguns problemas que assolam a educação brasileira, em especial, a violência, alguns governos estaduais começaram a militarizar o ensino das escolas civis estaduais e municipais, sob o pretexto de reduzir a violência e melhorar a qualidade do ensino. Ao início deste processo de reflexão, nos perguntamos qual seria o parâmetro que estariam usando para afirmar que a presença militar resultaria em melhores frutos, e após pesquisas nos deparamos com o Artigo 11 do Decreto 10.004,

O modelo de Ecim é o conjunto de ações promovidas com vistas à gestão de excelência nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa, baseada nos padrões de ensino adotados pelos colégios militares do Comando do Exército, das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares. (Art. 11, Decreto 10.004 de 05 de setembro 2019).

Ou seja, o modelo parte da hipótese que teríamos uma melhora no ensino público pelo simples fato de os colégios militares do comando do Exército e Polícia Militar possuir bons desempenhos. Acontece que os colégios militares possuem melhor infraestrutura, com professores bem remunerados. Além disso, é necessário levarmos em conta a diferença de contexto sociocultural.

Nas instituições cívico-militares há presença e atuação de militares na área administrativa, principalmente no que diz respeito ao poder disciplinador. Porém, na área pedagógica a interferência deles ainda é algo muito discutido. Os militares atuam como monitor, cuja função é contribuir, especialmente, na formação ética, afetiva, social, exigência do cumprimento das normas escolares, orientações e retiradas de dúvidas dos alunos (Decreto 10.004, de 05 de setembro 2019).

A adesão das escolas ao programa ocorre de forma voluntária e um dos critérios é que a instituição deve estar inserida em cenários de vulnerabilidade social e com baixo resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). No ano de 2020, o Ministério da Educação (MEC) reservou R\$ 54 milhões para levar a gestão cívico-militar para 54 escolas, R\$ 1 milhão por instituição de ensino. A intenção do governo federal é de até 2023 implantar 216 escolas cívico-militares em todo país. (Portal do MEC, 04 de Novembro 2019).

Criou-se um cenário favorável para a implementação do PECIM a partir da Emenda Constitucional 95 (EC 95) a qual congelou os investimentos em educação por 20 anos e os sucessivos cortes de recursos para a área. Diante de tal realidade, muitos

gestores não resistiram à proposta em receber 1 milhão de reais para suas instituições e se dobraram à força política.

A forma de ingresso nas escolas cívico-militares segue o mesmo fluxo das escolas públicas não militarizadas, mas devemos salientar que tal gestão gera em parte da população um sentimento de “segurança” e, portanto, as mesmas podem vir a terem maiores procuras. Salientamos que escola sem violência tem muro baixo, possui boa política de diálogo, horizontalidade, além da participação da comunidade.

## SEÇÃO II

### **2. PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO – MILITARES (PECIM): UMA BREVE ANÁLISE.**

Em 2018, no primeiro mês de mandato, o presidente, Jair Messias Bolsonaro anunciou reformas e mudanças na educação, entre elas a criação de uma Subsecretaria no Ministério da Educação (MEC) para fomentar a implantação de escolas cívico-militares nas escolas estaduais e municipais em todos os estados no Brasil. Constava entre suas promessas de campanha a criação de escolas militares por todo o país.

Em 2019, o Decreto nº 9.940 de 24 de julho de 2019 é criado e altera o Decreto nº 88.777 de 30 de setembro de 1983 que regulamentava as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Com essa alteração, é permitido aos Militares das polícias estaduais atuarem nas instituições de ensino públicas de educação básica “na forma de colaboração, além de, validar a criação de escolas militarizadas em todo o âmbito nacional e permitir a alocação de policiais estaduais da ativa no interior das escolas” (SILVA, 2021, p.82).

Silva (2021, p. 82) aponta que a militarização das escolas, que era realidade individual de cada estado, passa a ser uma política federal a ser exercida pelo Ministério da Educação em parceria com o Ministério da Defesa em todos os estados.

Este último decreto abriu caminho para que o governo federal pudesse criar o Decreto nº 10.004 de cinco de setembro de 2019, que institui o Programa Nacional de Escolas Cívico Militares (PECIM). O Decreto está dividido em nove capítulos que tratam das disposições gerais, princípios e objetivos, diretrizes, competências, modelo,



público-alvo, implementação, avaliação e certificação e disposições finais. De acordo com o Ministério da Educação,

O Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares é uma iniciativa do Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, que apresenta um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares. A proposta é implantar 216 Escolas Cívico-Militares em todo o país, até 2023, sendo 54 por ano (BRASIL, 2019).

Um artigo do decreto que merece destaque é o 3º, em que o inciso II traz: “o atendimento preferencial às escolas públicas regulares em situação de vulnerabilidade social”. Podemos perceber que este inciso nos remete a ideia de um projeto que vai contemplar escolas em situações de vulnerabilidade social. Entretanto, como salienta Godoy (2021), a vulnerabilidade social não é algo que se combate com rigidez e violência, mas sim com justiça social e políticas públicas de inclusão (p. 203).

Acreditamos que os municípios que estão aderindo a essa nova gestão não estão alinhados com as diretrizes das leis nacionais e com o princípio da gestão democrática da educação pública, regulamentado pelo artigo 206 da Constituição Federal de 1988 “A Constituição Federal/88 estabeleceu princípios para a educação brasileira, dentre eles: obrigatoriedade, gratuidade, liberdade, igualdade e gestão democrática, sendo esses regulamentados através de leis complementares (BRASIL, 1988)”. Também reafirmado no artigo 3º da LDB/1996 “VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino (BRASIL, 1996)”.

Para Freire (2019a, p.63), “a escola precisa ser um espaço vivo democrático, onde todas as perguntas sejam levadas a sério, espaço privilegiado da ação educativa e de um sadio pluralismo de ideias”. Ou seja, a concepção de educação para Freire é entendida como um ato de amor e coragem, a qual deve ser fomentada por debates e estar sempre a serviço da humanização dos sujeitos.

Sabemos que instituições militares são marcadas pela disciplinarização, padronização e conseqüente criação de seres submissos e dóceis. Nesse contexto, o diálogo, o direito em expressar as diferenças e a pluralidade são deixados de lado e o que se faz presente são o autoritarismo e a repressão a tudo que fuja do padrão. Portanto, a experiência de uma educação democrática não é executada conforme estamos vivenciando neste período obscuro da tão sonhada militarização da educação pública brasileira.

No início do ano de 2020, possivelmente diante das muitas críticas suscitadas pelo decreto, o Ministério da Educação (MEC), para guiar as ações dos profissionais dessas novas escolas militarizadas, criou o “Manual das Escolas Cívico-Militares (BRASIL, 2020)”. O manual possui 324 páginas as quais contemplam normas detalhadas a serem cumpridas pelos estudantes, docentes e demais profissionais da educação. O documento, por ser generalista, desconsidera as diversidades culturais e desigualdades regionais em que cada instituição está inserida. Também é possível observar que a linguagem utilizada compara o contexto escolar com os quartéis, além de reafirmar a valorização da obediência, o que nos leva a refletir sobre o papel destas escolas no sentido de exercitar a domesticação. Ricardo Rossato, no verbete “Domesticação” publicado no dicionário Paulo Freire afirma que

Domesticação pode ser definida como um processo através do qual se cria uma consciência passiva de submissão tanto a pessoas como a um sistema, seja social, seja econômico ou educacional. Embora constitua uma atitude pessoal de aceitação sem questionamento da própria vida e da realidade, implica uma sujeição a uma determinada ordem social estabelecida tomando-a como definitiva e permanente e, portanto, imutável (ROSSATO, 2019, p. 154).

Foucault em seu livro “Vigiar e Punir” também traz a sua visão sobre a domesticação dos corpos. Segundo o filósofo,

o corpo é domesticado para se tornar mais uma peça na grande máquina de produção. E, como qualquer produto de produção em massa, este corpo passa por vários estágios de confinamento até estar acabado: tudo começa com a família, depois é necessário ir para a escola para aprender os primeiros rudimentos de obediência e produção; aos dezoito anos: quartel, aperfeiçoar-se em seguir ordens sem pensar; após toda a preparação: fábrica, produzir, trabalhar, ser lucrativo, ser eficiente (FOUCAULT, 1987).

Diante das concepções de Freire e Foucault, podemos inferir que o ensino militar, levando em consideração os seus aspectos disciplinares, não contribuirá para a redução dos índices de violência nas escolas, em suma, resultará em cidadãos dóceis que estarão ao dispor do Estado. Órgãos do governo poderão afirmar que houve redução no número de casos de violência, mas tais afirmações ocorreriam por meio da opressão e evasão escolar daqueles que mais precisam da atenção do Estado. Ressaltamos que a questão da violência vai além do contexto escolar, é um dever do estado criar políticas públicas que interfiram na estrutura social a fim de reduzir tais índices. Mas tais interferências devem vir por meio da valorização da cultura e educação.

Para análise do Manual, buscamos em Freire a crítica aos “pacotes”,

Percebe-se como tal prática transpira autoritarismo. De um lado, nenhum respeito à capacidade crítica dos professores, a seu conhecimento, à sua prática; de outro, na arrogância com que meia dúzia de especialistas que se julgam iluminados elabora ou produz o “pacote” a ser docilmente seguido pelos professores que, para fazê-lo, devem recorrer aos guias (FREIRE, 2020, p. 84).

Portanto, essas “regras” pré-estabelecidas, colocam a escola em um local de submissão e nega a capacidade que a mesma possui de elaborar de forma democrática os seus projetos pedagógicos.

Analisando o manual podemos observar que na capa apresenta o brasão do PECIM. Neste brasão, a ausência do profissional docente, em contraposição à presença do militar uniformizado, evidencia a centralidade atribuída aos militares nas escolas cívico-militares e o conseqüente apagamento dos professores do processo educativo.

**Figura 1 - Brasão do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares**



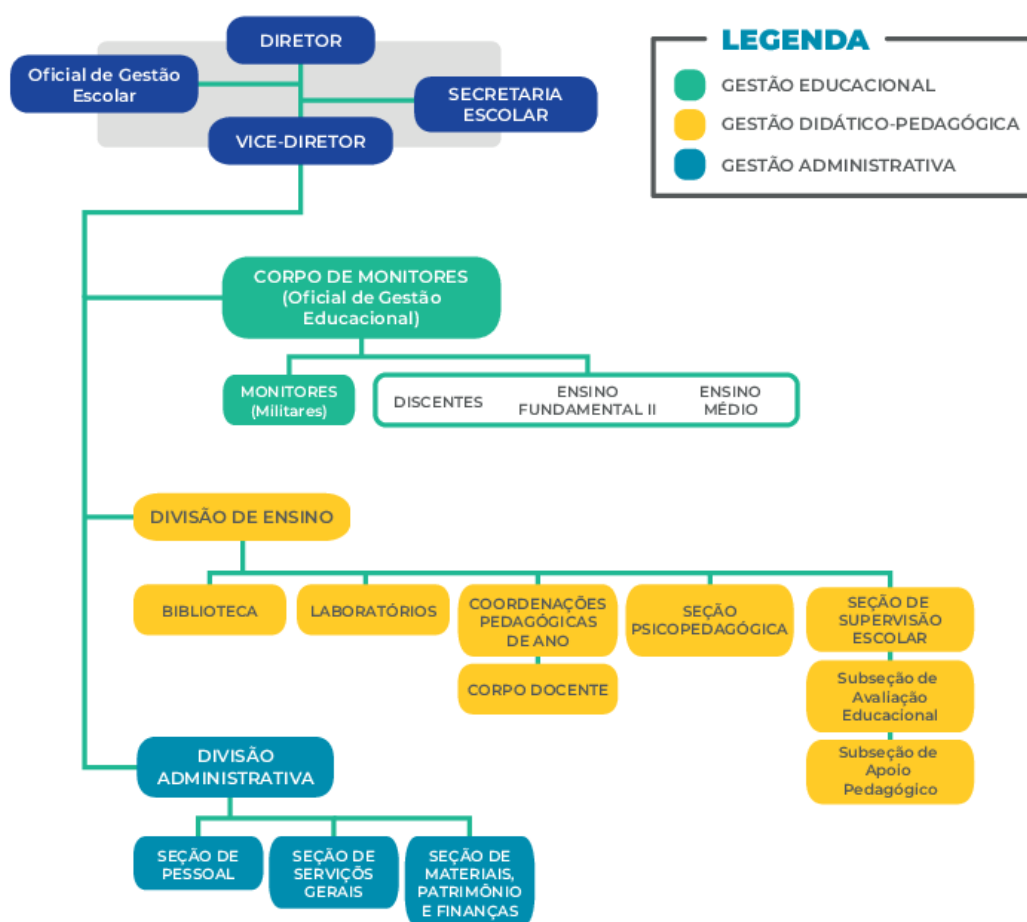
Fonte: Manual das Escolas Cívico-Militares (BRASIL, 2020, p. 1)

O centro de todo o processo educacional deveria ser a interação entre professores e alunos, mas, não é essa a realidade que notamos nos documentos analisados e tampouco na nossa experiência nas escolas. No artigo 24 do decreto apresenta as atribuições dos professores, dentre algumas delas:

(...) IV – zelar pela disciplina em sua sala de aula; V – relatar qualquer fato que seja considerado contrário às Normas de Conduta e Atitudes; XXIX – cumprir todas as diretrizes, as normas e as ordens contidas nos documentos das Ecim, bem como nas diretrizes relativas à gestão didático-pedagógica emanada pela respectiva secretaria de educação; XXXVI – contribuir para a implantação do modelo das Ecim, na área didático-pedagógica; XXXVIII – sugerir ao Coordenador Pedagógicas de Ano medidas necessárias para a preservação da segurança, da integridade física, psíquica e moral e da dignidade dos alunos e professores; XL – contribuir para o correto uso de uniformes e a boa apresentação pessoal dos alunos (BRASIL, BRASIL, 2020, p. 25).

Nesse sentido, fica evidente que os docentes além de realizarem o que são de seus respectivos cargos, terão a responsabilidade de ajudar na manutenção da disciplina militar da escola, ter que fiscalizar o uso de uniforme dos alunos e sempre devendo comunicar ao militar responsável pela coordenação pedagógica quaisquer indícios de infração. Ou seja, ocorre a usurpação do trabalho docente por parte dos militares e nos faz refletir a partir de qual momento no imaginário do poder público surgiu a ideia de que militares estão mais aptos a administrarem instituições educacionais do que os professores.

Diante do exposto anteriormente e das análises realizadas, constatamos que professores e demais profissionais da educação estão hierarquicamente subordinados aos militares conforme o organograma abaixo:



Fonte: Manual das Escolas Cívico-Militares (Brasil, 2020. p 66)

Sabemos que a hierarquia e a subordinação consistem na ordenação da autoridade em níveis diferenciados dentro da estrutura das corporações e que também estão representadas neste organograma, se opondo à proposta educacional emancipadora, libertadora, progressista e democrática de Paulo Freire, que supõe relações horizontais entre sujeitos, sem espaço para subordinação. Neste sentido, Freire tece intensas críticas ao centralismo e às relações verticalizadas.

Estruturas administrativas a serviço do poder centralizado não favorecem procedimentos democráticos. Um dos papéis das lideranças democráticas é precisamente superar os esquemas autoritários para tomadas de decisão por outros de natureza dialógica. O *centralismo* brasileiro, contra que tanto lutou Anísio Teixeira, expressa, de um lado, nossas tradições autoritárias, de outro, as alimenta (FREIRE, 2019a, p. 80, grifo do autor).

O necessário é que, alunos e professores, subordinados às práticas centralizadas e verticalizadas mantenham vivo em si o gosto pela rebeldia e que de certa forma possam lutar contra o poder apassivador do "bancarismo" e da opressão.

No artigo 2º do decreto nº10.004/2019, mais precisamente no inciso V, diz que,

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se: V - gestão de processos educacionais - promoção de atividades com vistas à difusão de valores humanos e cívicos para estimular o desenvolvimento de bons comportamentos e atitudes do aluno e a sua formação integral como cidadão em ambiente escolar externo à sala de aula;

O termo cívico presente na proposta parece estar ligado à cidadania, à democracia, à plenitude da vida em sociedade, mas não o é, trata-se do avesso desta, situa-se no campo da obediência sem questionamentos, por transmitir a ideia de que alguém ou alguma instituição tenha poderes hierárquicos para saber exatamente o que é bom e melhor para sua vida em sociedade, cabe-lhe apenas cumprir aquilo que foi decidido. Assim, estando as forças de segurança à frente do comando das escolas tende-se a criar exatamente essa cultura, a do civismo, contrários a valores tão caros à sociedade brasileira que durante décadas amargou opressão sob a égide de uma ditadura militar (GODOY, 2021, p. 209).

Voltando novamente à análise do Manual das Escolas Cívico-Militares, o artigo 85 discorre sobre o Projeto Político Pedagógico,

As Ecim são unidades de ensino diferentes entre si, porém submetidas a objetivos semelhantes. Por isso, o Projeto Político-Pedagógico das Ecim será elaborado, tanto pelas escolas, respeitando as suas características e singularidades, quanto pela Secim, a fim de preservar a essência do modelo, conforme o referido documento (BRASIL, p. 42, 2020).

Essa afirmação exclui a plena participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político da escola, pois a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares (Secim) apresenta um projeto padronizado que comporta apenas o preenchimento de alguns campos. Nesse sentido, o processo de democratização da escola, que também perpassa pela discussão de seu projeto pedagógico, de sua realidade e seus desafios, desaparece no modelo do PECIM.

Por fim, destacamos que o referencial Freireano evidencia a importância da recusa de uma educação dirigista, que pretende guiar o educando. Sua proposta é a de uma educação dialógica, em que o educador e o educando aprendem, ambos, no processo educativo. Nessa perspectiva, a pedagogia democrática se materializa através da ação do “professor libertador que convida os alunos para a transformação, que ensina de modo dialógico e não de modo autoritário, que dá exemplo como estudioso crítico da sociedade” (FREIRE, 1986, p. 162). Portanto, o PECIM, não está alinhado à concepção de gestão democrática, pois limita a autonomia dos sujeitos e por consequência a possibilidade de uma pedagogia que alcance a sociedade para além dos muros da escola.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante o decorrer dessa pesquisa, objetivamos apresentar o novo modelo de ensino apresentado pelo governo federal em 2019, o PECIM, e suas implicações para com uma educação pública democrática. O estudo sobre esse modelo de escola nos trouxe inquietações, além de nos levar a refletir sobre o papel da escola militarizada na sociedade atual e sua legalidade mediante as propostas democráticas de educação encontradas na LDB/96, CF/88 e afins.

As características da escola cívico-militar defendida pelo governo federal não se coadunam com uma escola universal, inclusiva, democrática, com recursos adequados e valorização docente, ou seja, não é uma escola que visa a emancipação humana. O objetivo declarado da militarização das escolas é o aumento da nota nas avaliações em larga escala por meio de um ensino cujo princípio fundamental é obedecer sem questionar ou exigir direitos.

Tal proposta de educação se encontra alinhada ao retorno da extrema direita no poder juntamente do interesse em instituir um ensino controlador e antidemocrático que atende às necessidades do capital.

Diante de toda essa barbárie que estamos vivenciando, é fundamental que sejamos perseverantes na luta contra as ameaças e retrocessos que assombram a política educacional brasileira. Nessa perspectiva, parece vital lutarmos “pacientemente impacientes por uma educação como prática da liberdade” (FREIRE, 2019a, p. 60), a qual só pode se concretizar por meio de um projeto pedagógico emancipador.

Diante do exposto, concluímos que o PECIM representa um retrocesso no campo das políticas educacionais por se constituir como uma grave ameaça ao princípio de gestão escolar democrática, ferir a autonomia pedagógica ao subordinar profissionais da educação a militares além de privar a escola da formação humana, crítica, libertadora, inclusiva e emancipatória como defende nosso ilustre Paulo Freire. Em nome de uma escola pública, democrática e plural! Paulo Freire, Presente!

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos do Estado**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

BRASIL. **Diário Oficial da União. Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019.** Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares. Setembro de 2019. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm)>. Acesso em: 05 de novembro 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **O que é o Programa das Escolas Cívico-militares.** 2019e. Disponível em: <https://escolacivicomilitar.mec.gov.br/18-o-programa>. Acesso em: 04 de dezembro de 2022.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Nº 9.940, de 24 de julho de 2019.** Brasília, 2019d. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9940.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9940.htm)>. Acesso em 04 de dezembro de 2022.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

DIGIÁCOMO, M. J. **Violência nas escolas: sugestões para o enfrentamento do problema.** Paraná: Ministério Público do Paraná, 2020. Disponível em: <[HTTP://www.criaca.mppr.mp.br/pagina-830.html](http://www.criaca.mppr.mp.br/pagina-830.html)>. Acesso em: 03/11/2022.

FERRARO, J. **Althusser, educação, estado e (re) produção.** Revista Contemporânea de Educação, vol. 9, n. 17, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão.** Petrópolis: Vozes, 2005.

FREIRE, Paulo. **Direitos humanos e educação libertadora: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo.** São Paulo: Paz e Terra, 2019a.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** São Paulo: Paz e Terra, 2019b.

FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia: o cotidiano do professor.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

FREIRE, Paulo. **Política e educação.** São Paulo: Paz e Terra, 2020.

GODOY, Emerson. **Escolas Cívico-Militares: uma breve análise do decreto 10.004/19.** Campo Grande, MS, v.27, n.54, p.197-212, jul./dez. 2021.

LDB - **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. BRASIL.

NOGUEIRA, Jefferson. **Educação Militar no Brasil: Um breve histórico.** São Paulo: Revista CAMINE: Caminhos da Educação, Franca, v. 6, n. 1, 2014.

NOTÍCIAS GERAIS. **O Projeto de Escolas-Cívicos-Militares é um engodo e traz falsas expectativas para a população.** 2021.

PIRASSINUNGA, Adailton Sampaio. **O ensino militar no Brasil.** Rio de Janeiro: Bibliex, 1958.



ROSSATO, Ricardo. **Domesticação**. In: STRECK, Danilo R.; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José (orgs.). Dicionário Paulo Freire. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. p.154-155.

SILVA, Marina Queiroz. **Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) na Blogosfera: Uma Análise da Mediatização de uma Política Pública Brasileira**. Mestrado em Educação, Área de Especialidade em Administração Educacional. Universidade de Lisboa, 2021.

SILVA, Thayane Ellen Machado Da. **Restauração Conservadora na Educação: Um estudo sobre o projeto das escolas cívico-militares no Brasil**. Universidade Estadual do Oeste do Paraná. 2021.

XAVIER, Vitor. **Escolas federais custam menos e têm desempenho superior que colégios militares**. Rio Grande do Sul, 2019. Disponível em: <https://www.assufrgs.org.br/2019/02/19/escolas-federais-custam-menos-e-tem-desempenho-superior-que-colegios-militares/>. Acesso em 29 de novembro de 2022.